

46.º Aniversário da ADFA

Celebrar a vida sem deixar ninguém para trás

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas – ADFA, celebra 46 anos de existência neste dia 14 de maio. É enorme a riqueza do seu vasto historial de reivindicação e defesa dos direitos dos deficientes militares que, no cumprimento do serviço militar, durante a Guerra Colonial, de 1961 a 1975, sofreram ferimentos físicos e psíquicos, de carácter permanente, e que se agravam com o processo de envelhecimento que exacerba as deficiências, desestrutura as famílias e leva a situações de solidão e abandono inaceitáveis.

No período preparatório da Revolução de Abril, os deficientes das Forças Armadas assumiram-se como vítimas da guerra, com a sua história específica numa guerra politicamente evitável, escondidos e abandonados pelo regime ditatorial.

Imediatamente, após o 25 de Abril, os deficientes militares, porque não se reviam na organização tradicional dos combatentes, dada a sua condição específica de entre os combatentes, decidiram construir a sua autonomia organizativa, consumada na criação da ADFA, logo em 14 de maio de 1974. Os deficientes militares fizeram o seu próprio caminho de reivindicação, reabilitação e integração na sociedade portuguesa.

Pelo empenho e entrega de largas centenas de deficientes militares à missão da ADFA, integrando os Órgãos Sociais Nacionais e das Delegações, bem como pela militância demonstrada pelos milhares de associados em geral, ao longo destes 46 anos, uma saudação especial de feliz aniversário. A união e coesão da Associação, adquiridas pela capacidade e resiliência reveladas e vividas no pós-25 de Abril, continuam a ser uma realidade, para encarar o futuro com expectativa, e são trave-mestra no consenso de que muito ainda há a fazer para que todos os deficientes das Forças Armadas vejam os seus direitos reconhecidos.

A ADFA tem levado a todos os Órgãos de Soberania, Instituição Militar e Entidades Públicas um Caderno Reivindicativo que apresenta as suas propostas de medidas para garantir os direitos dos deficientes militares. Desde a sua aprovação na última Assembleia-Geral Nacional, em 30 de março de 2019, em Viseu, e até hoje, apesar da grande atenção que tem merecido oficialmente este documento, na prática nada evoluiu, o que tem gerado descontentamento entre os deficientes das Forças Armadas.

Nos últimos anos, os deficientes militares têm sofrido, para além do agravamento das suas deficiências, várias suspensões do fornecimento de produtos de apoio, próteses, ortóteses, dispositivos médicos e medicamentos a que têm direito pela lei da República.

Na vida dos deficientes militares, há, ainda, um número significativo de pensões degradadas, situação incompreensível para deficientes em serviço e viúvas. Há, também, a equiparação de deficiências de guerra com doenças profissionais de funcionários públicos e a

injusta aplicação do DL 503/99, de 20NOV, aos deficientes militares, problemas que urge resolver com justiça.

Tendo em consideração a média etária dos deficientes militares - 73 anos - urge que o processo da reparação moral e material de que são credores seja reconhecido ainda no seu período de vida.

Num ano muito difícil, na situação de pandemia do novo Coronavírus cuja estabilização e controlo ainda não são previsíveis no curto prazo, os deficientes militares debatem-se com as dificuldades de sempre, a que acrescem as da nova doença. No fim de um período de confinamento e do estado de emergência que implicou o encerramento do atendimento presencial na ADFA, é tempo de, com renovada confiança e força de vontade, continuar este trabalho que nunca cessa, pela causa dos deficientes das Forças Armadas. Depois de terminar o estado de emergência, permanece a emergência que, já antes, existia para os deficientes militares.

Nestes tempos, verificámos uma tendência para “isolar” as pessoas que já contam 70 anos ou mais, numa vulnerabilidade que invoca outros cenários indesejáveis para os mais idosos. Para os deficientes militares, que fazem parte do grupo de risco, é injusto serem relegados para a espera de que a solução biológica, tudo acabe por resolver o que, em tempo oportuno e com justeza devia ter sido reconhecido.

Somos a geração que com o seu sangue fez a Guerra Colonial e que, tendo sofrido no corpo e na mente tantas atrocidades, contribuímos para construir Abril, que abriu as portas da Liberdade, do fim da guerra e da Democracia. Por sermos a geração da reconstrução de Portugal, dos que tombaram feridos mas que se elevaram para além das suas deficiências, dizemos neste nosso 46.º Aniversário que **“ninguém fica para trás”**.

O Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares (PADM), como caminho de afirmação assumido pelo Estado através da parceria do MDN com a ADFA, apresenta soluções concretas para a nossa terceira idade e/ou institucionalização em lares ou residências. O DL 43/76, de 20 de Janeiro, no seu artigo 5.º, refere que a responsabilidade de garantir assistência social aos deficientes das forças armadas é do Estado (n.º 1) e que os DFA podem ser colocados “no domicílio e receber apoio assistencial especial ou ser internados em estabelecimentos apropriados” (n.º 2).

O PADM já apoiou mais de mil deficientes militares e suas famílias em dificuldades, dando resposta integrada e estruturada na sociedade portuguesa às graves condições de muitos deficientes militares, que sofrem os males de uma velhice intranquila, tanto pelo agravamento das suas deficiências, como também por constatarem que o acesso à saúde a que têm direito não está blindado face às falhas que surgem e que têm, apesar de tudo, tido resposta por parte do Governo e da Instituição Militar. Mas, entre o surgimento de novo problema e a sua solução, a intranquilidade volta a estar presente, a mente volta a sentir o alerta de uma percepção de medo a que já não deveríamos estar obrigados. As nossas famílias, que, em tantas ocasiões, substituíram o Estado nas suas responsabilidades, também clamam

por uma terceira idade tranquila e digna, que a todos alivie, por fim, de um sofrimento que não merecemos.

No mês do 46.º Aniversário da nossa ADFA, depois de celebrar Abril, reabrimos as nossas instalações na Sede Nacional e em todas as Delegações, com o atendimento presencial aos associados, que faz da ADFA a sua segunda Casa, o seu “**porto de abrigo**”. Esta é a festa possível e é já um bom motivo para que celebremos, pois comemoramos a Vida, o Abril da Revolução Libertadora e o Maio da nossa fundação como Associação que tanto se deu, dá e dará, com Mérito e na defesa da Liberdade, aos deficientes das Forças Armadas e à sociedade portuguesa.

Em Democracia, no exercício da plena Cidadania e na Solidariedade, em que o presente e futuro se afirmam no reconhecimento de que somos credores, não nos conformamos com nada menos do que respeito.

Se, durante a Guerra Colonial, nunca se esgotaram as munições, hoje, 46 anos após o seu fim, não podem deixar esgotar aquilo que nos dá dignidade e qualidade de vida. A Saúde Militar é um direito que nos assiste e não admitimos que a solução biológica seja acelerada por novos problemas de ordem burocrática ou financeira, pois não pedimos nem regateámos aquilo a que fomos obrigados na Guerra Colonial.

A ADFA tem renovadas expectativas de que o XXII Governo Constitucional e todos os Órgãos de Soberania, Instituição Militar e Entidades Públicas aprovelem medidas justas, de modo a que se cumpra o reconhecimento da República.

Neste 46.º Aniversário da nossa ADFA, num trabalho incessante e incansável, dizemos “**presente!**” conscientes do muito que há para fazer. Em 27 de junho estaremos reunidos em Assembleia-Geral Nacional. Juntos, decidiremos como continuar a defender e exigir o cumprimento das nossas propostas pelo Estado Português.

A ADFA que, desde o glorioso dia 14 de Maio de 1974, na defesa dos nossos direitos, se definiu como, “ **a força justa das vítimas de uma guerra injusta**”, nunca descansará, manter-se-á sempre em alerta, para que seja, finalmente, feita Justiça.

Ninguém fica para trás!

Viva Portugal!

Viva a ADFA!

Lisboa, 14 de maio de 2020.

A Direção Nacional

Manuel Lopes Dias

(Presidente)